



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CADASTRO Nº 6413800

RAZÃO SOCIAL: CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA			
NOME FANTASIA:			
CPF/CNPJ: 07.182.820/0001-90		PROTOCOLO: 45104/2026	
FONE: (45) 3037-6173			
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR BONN, 957 - RECANTO TROPICAL			
QUADRA: 0006	LOTE:0019	LOTEAMENTO:JARDIM CRISTAL	IMOBILIÁRIO: 147278000
ATIVIDADE PERMITIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS E UTENSÍLIOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO.			
OBSERVAÇÕES: *ALVARÁ VALIDO ATÉ 26/03/2027 CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. *ATENDER NBR 9050- ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. *MANTER RENOVADO E VIGENTE TODO E QUALQUER REGISTRO E LICENÇA. *CUMPRIR A LEGISLAÇÃO QUANTO A: - CUMPRIR TODAS AS CONDICIONANTES DA LICENÇA AMBIENTAL; - EMISSÃO DE SONS E RUÍDOS CONFORME LEI 6477/2015, ABNT - NBR 10.151; - NORMATIVA COMAM 001/2022, NORMATIVA COMAM 002/2022; - CÓDIGO DE POSTURAS 6706/2017; - ATENDER A LEI MUNICIPAL 4707/2007, NO QUE COUBER; - DAR CORRETA DESTINAÇÃO A TODOS OS RESÍDUOS E EFLUENTES GERADOS PELO EMPREENDIMENTO; - ATENDER A RESOLUÇÃO SEDEST 02/2025, QUANTO À QUALIDADE DO AR, NO QUE COUBER.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 11/02/2005		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0047.7/33.00	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: WESLEY RIBEIRO	CRC: PR-059694/P9
--------------------------	-------------------

Nº de Empregados: 3	P. de Serviço: 50,00	Comércio: 10,00
Telheiro:	Depósito: 15,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		
Data Emissão: 17/04/2026		

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): ADRIANA ISABEL REDMANN DA SILVA RESENDE	FISCAL (Matr): null - null
---	----------------------------

null - null



Assinado digitalmente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA KOPP
***.827.029-**
17/04/2026 17:40:42
Assinatura digital avançada.

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2026 17:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb0796cac29bce>





Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.182.820/0001-90 com sede na Rua Valdemar Bonn, 957. Bairro Tropical, no Município de Cascavel estado do Paraná, presta serviços de Manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças necessárias nos equipamentos e aparelhos odontológicos e hospitalares nas Unidades de Saúde do Município de Mercedes-PR.

Informamos que as prestações de serviços acima referidos apresentam perfeito desempenho operacional. A empresa cumpre fielmente as suas obrigações assumidas, nada constando que desabone sua conduta profissional.

Mercedes-Pr, 11 de setembro de 2026.

Atenciosamente,

ADELETE

BECKER:05819341996

Assinado de forma digital por
ADELETE BECKER:05819341996
Dados: 2026.09.11 13:50:58
-03'00'

Adelete Becker

Secretária de Saúde

Ilmo. Sr. Pregoeiro do Município de Mercedes-Pr

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos que a empresa CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.182.820/0001-90, presta serviços de Manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças em equipamentos e aparelhos odontológicos e hospitalares de uso nas unidades de Saúde do Município de Santa Tereza do Oeste-PR

Declaramos que sempre é executado de forma satisfatória e que não existe fatos que desabonem a conduta da empresa.

Santa Tereza do Oeste-Pr, 10 de setembro de 2026.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **SIMONE CHIARETTI STEINHOFEL**
Data: 14/09/2026 09:52:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Chiaretti Steinhofel

Responsável pela secretaria de Saúde

República Federativa do Brasil

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM-PR

Órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro



Atestado de Autorização

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM-PR concede autorização, número 60001281, para a execução de serviços de manutenção e/ou reparo em Esfigmomanômetro à empresa CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.182.820/0001-90, estabelecida na R. VALDEMAR BONN, 957, no bairro Recanto Tropical, município de CASCAVEL-PR.

Emissão: 11/11/2025

Validade: 30/11/2026

GABRIEL PERAZZA JUSTINO

A autorização emitida através deste registro está de acordo com a legislação específica para a(s) atividade(s) da oficina autorizada.
Este certificado deve estar afixado em local visível.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.182.820/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2005	
NOME EMPRESARIAL CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VALDEMAR BONN	NÚMERO 957	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.807-096	BAIRRO/DISTRITO RECANTO TROPICAL	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3037-6173 / (45) 3226-6173		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/09/2026 às 09:04:41 (data e hora de Brasília).



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 40161934-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.182.820/0001-90**

Nome: **CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/12/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de 1ª
a 3ª VARAS ESTADUAIS de AÇÕES DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

**# CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO
HOSPITALAR LTDA. #**

CNPJ.07.182.820/0001-90

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 28/08/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 01 de setembro de 2026 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 48.00)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 01/09/2026 11:43:00

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 543FD271 ***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.182.820/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:46 do dia 18/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2027.

Código de controle da certidão: **6930.0D83.A071.6C78**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 140619/2026

A presente Certidão é VÁLIDA até 16 de novembro de 2026.

[CONTRIBUINTE]

Código:	2055872		
Nome/Razão:	CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA		
CNPJ/CPF:	07.182.820/0001-90		
Endereço:	RUA VALDEMAR BONN, 957		
Complemento:			
Bairro:	RECANTO TROPICAL	CEP:	85.807-096
Cidade:	Cascavel - PR		

[REQUERENTE]

Código:	2055872
Nome/Razão:	CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF:	07.182.820/0001-90

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 18 de agosto de 2026.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA			Protocolo: PRC2604281796		
NIRE : 41205390572					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205390572		CNPJ 07.182.820/0001-90		Data de Ato Constitutivo 20/01/2005	
				Início de Atividade 14/02/2005	
Endereço Completo Rua Valdemar Bonn, Nº 957, Recanto Tropical - Cascavel/PR - CEP 85807-096					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS E UTENSILIOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATORIO, PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS E MEDICO HOSPITALARES, E REPRESENTACAO COMERCIAL DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATORIO.					
Capital Social R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ALISSON EDSON MOREIRA	CPF/CNPJ 052.116.509-13	Participação no capital R\$ 14.850,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ROSANE PERUZZO MOREIRA	CPF/CNPJ 588.899.229-15	Participação no capital R\$ 150,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ALISSON EDSON MOREIRA	CPF 052.116.509-13	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 07/07/2021	Número 20214297497	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/08/2026, às 09:19:11 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **CVOXPAG**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.182.820/0001-90

Certidão nº: 70366054/2026

Expedição: 18/08/2026, às 10:06:40

Validade: 14/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.182.820/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 2466151/2026

Emissão: 31/03/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: Bab7a

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.182.820/0001-90

Registro: 07182820000190

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 15.000,00

Data do Capital: 14/02/2005

Faixa:

Objetivo Social: COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS E UTENSÍLIOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS E MEDICO HOSPITALARES.

Restrições do Objetivo Social: O Responsável Técnico poderá ser responsável pelos CNAEs concernentes com as atribuições constantes nas respectivas Resoluções conforme segue: * Técnico em Eletronica - Resolução CFT nº 111.2020 e Técnico em Eletromecanica - Resolução CFT nº 121.2020.

Endereço Matriz: RUA VALDEMAR BONN, 957, RECANTO TROPICAL, CASCAVEL, PR, 85807096

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 12/01/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200004654DDBR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Responsáveis Técnicos

Profissional: ROSANE PERUZZO MOREIRA

Registro: 58889922915

CPF: 588.899.229-15

Data Início: 18/09/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICA EM ELETROMECAÂNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALISSON EDSON MOREIRA

Registro: 05211650913

CPF: 052.116.509-13

Data Início: 27/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 2466133/2026

Emissão: 31/03/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: C3ax3

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: ROSANE PERUZZO MOREIRA

Registro: 58889922915

CPF: 588.899.229-15

Endereço: RUA VALDEMAR BONN, 957, TROPICAL, CASCAVEL, PR, 85807096

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 12/09/2025

Situação: ATIVO desde 12/09/2025

Título(s)

TÉCNICA EM ELETROMECÂNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 09/07/2025

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Condição Fiscal

Adimplente - Anuidade 2026 quitada

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BMG CLIMATIZAÇÃO LTDA

Registro: 15503457000196

CNPJ: 15.503.457/0001-96

Data Início: 23/09/2025

Data Fim: 16/09/2027

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

Registro: 07182820000190

CNPJ: 07.182.820/0001-90

Data Início: 18/09/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 2466158/2026

Emissão: 31/03/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: 7ZZCB

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: ALISSON EDSON MOREIRA

Registro: 05211650913

CPF: 052.116.509-13

Endereço: RUA JOAO DE MATOS, 1145, APTO C10, COQUEIRAL, CASCAVEL, PR, 85807530

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 29/01/2014

Situação: ATIVO desde 01/12/2018

Título(s)

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 18/12/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Condição Fiscal

Adimplente - Anuidade 2026 quitada

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

Registro: 07182820000190

CNPJ: 07.182.820/0001-90

Data Início: 27/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90327491-32	07.182.820/0001-90	01/2005

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA VALDEMAR BONN, 957 - RECANTO TROPICAL - CEP 85807-096
	FONE: (45) 3226-6173
Município de Instalação	CASCADEL - PR, DESDE 01/2005
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	052.116.509-13	ALISSON EDSON MOREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	588.899.229-15	ROSANE PERUZZO MOREIRA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 30/09/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90327491-32

Emitido Eletronicamente via Internet
31/08/2026 9:04:50



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DA BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO	
					
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2º 1º NOME E SOBRENOME ALISSON EDSON MOREIRA				1ª HABILITAÇÃO 22/08/2008	
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 28/05/1990, CASCAVEL, PR					
4a DATA EMISSÃO 17/05/2023		4b VALIDADE 17/05/2033		ACC  D	
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 83007290 SESP PR					
4d CPE 052.116.509-13		5 Nº REGISTRO 04436583155		3 CAT HAB AB	
NACIONALIDADE BRASILEIRO					
FILIAÇÃO OILSON EDSON MOREIRA					
ROSANE PERUZZO MOREIRA					
7 ASSINATURA DO PORTADOR 					

9
10
11
12

ACC 			
A 		17/05/2033	
A1 			
B 		17/05/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12

LOCAL

CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

83183044559

PR923627804

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome / Nombres y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Conduzir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permis de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permis de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

```
I<BRA044365831<556<<<<<<<<<  
9005282M3305175BRA<<<<<<<<<O  
ALISSON<<EDSON<MOREIRA<<<<<<<
```

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO					
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN							
2º E 1º NOME E SOBRENOME ROSANE PERUZZO MOREIRA				1ª HABILITAÇÃO 06/08/1987			
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 07/04/1967, TAPEJARA, RS					
		4a DATA EMISSÃO 01/12/2022	4b VALIDADE 01/12/2027	ACC 	D		
		4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 42752037 SESP PR					
		4d CPE 588.899.229-15	5 Nº REGISTRO 04075321317	3 CAT HAB B			
		NACIONALIDADE BRASILEIRO					
		FILIAÇÃO ANGELO ROCO PERUZZO					
		ANGELINA BATISTELA PERUZZO					
7 ASSINATURA DO PORTADOR							

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		01/12/2027	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL

CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

53541641185
PR922694944

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA040753213<177<<<<<<<<<<
6704078F2712011BRA<<<<<<<<<<4
ROSANE<<PERUZZO<MOREIRA<<<<<<

CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.182.820/0001-90
NIRE: 412.0539057-2
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1

*ALISSON EDSON MOREIRA, brasileiro, solteiro, nascido aos vinte e oito dias do mês de Maio de 1990, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua João de Matos, nº. 1145, bloco C, apto 10, Bairro Recanto Tropical, CEP 85807-330, portador do CPF nº. 052.116.509-13, e Cédula de Identidade nº. 8.300.729-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e ROSANE PERUZZO MOREIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida aos sete dias do mês de Abril de 1967, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua João de Matos, nº. 1145, bloco C, apto 10, Bairro Recanto Tropical, CEP 85807-330, portadora do CPF nº. 588.899.229-15, e Cédula de Identidade nº. 4.275.203-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**, com sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Valdemar Bonn, nº. 957, Bairro Recanto Tropical, CEP 85807-096, CNPJ nº. 07.182.820/0001-90, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 412.0539057-2, por despacho em sessão de 20 de Janeiro de 2005, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, alterar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Altera-se o estado civil do sócio ALISSON EDSON MOREIRA para casado sob regime de comunhão parcial de bens.*

CLÁUSULA SEGUNDA: *Altera-se o endereço do sócio ALISSON EDSON MOREIRA, para a Rua São Luiz, nº. 2823, Bairro Recanto Tropical, CEP 85807-110, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.*

CLÁUSULA TERCEIRA: *Altera-se o objeto social para o ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS E UTENSÍLIOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES, E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO.*

CLÁUSULA QUARTA: *DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim em efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo*

R

A

CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.182.820/0001-90
NIRE: 412.0539057-2
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

2

que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.182.820/0001-90
NIRE: 412.0539057-2

ALISSON EDSON MOREIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos vinte e oito dias do mês de Maio de 1990, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua São Luiz, nº. 2823, Bairro Recanto Tropical, CEP 85807-110, portador do CPF nº. 052.116.509-13, e Cédula de Identidade nº. 8.300.729-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e **ROSANE PERUZZO MOREIRA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida aos sete dias do mês de Abril de 1967, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua João de Matos, nº. 1145, bloco C, apto 10, Bairro Recanto Tropical, CEP 85807-330, portadora do CPF nº. 588.899.229-15, e Cédula de Identidade nº. 4.275.203-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**, com sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Valdemar Bonn, nº. 957, Bairro Recanto Tropical, CEP 85807-096, CNPJ nº. 07.182.820/0001-90, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 412.0539057-2, por despacho em sessão de 20 de Janeiro de 2005, resolvem por este instrumento consolidar a alteração de contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME SOCIAL

A sociedade gira sob o nome social de **CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**, tendo sua sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Valdemar Bonn, nº. 957, Bairro Recanto Tropical, CEP 85807-096, inscrita no CNPJ 07.182.820/0001-90, NIRE 412.0539057-2.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Fevereiro de 2005, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

R
A

CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.182.820/0001-90
NIRE: 412.0539057-2
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

3

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETIVO COMERCIAL:

A sociedade tem por objetivo o ramo de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS E UTENSÍLIOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES, E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO.**

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizada em moeda corrente do país em atos anteriores, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
ALISSON EDSON MOREIRA	14.850	14.850,00	99
ROSANE PERUZZO MOREIRA	150	150,00	01
TOTAL	15.000	15.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a **ALISSON EDSON MOREIRA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

R
A

CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.182.820/0001-90
NIRE: 412.0539057-2
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

4

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: *Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).*

CLÁUSULA DÉCIMA: *Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, caso haja divergências nas contas apresentadas, poderão designar outro administrador quando for o caso. Em não havendo restrições o administrador permanecerá no cargo. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002).*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: *As quotas da sociedade ficam gravadas com as seguintes cláusulas: a) **INALIENABILIDADE**, ou seja, não é possível que os sócios alienem as quotas, a não ser, para outro sócio; b) **IMPENHORABILIDADE**, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui um no outro, e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "**INTUITU PERSONAE**", que de forma única se opera na constituição e continuará nos atos seguintes da Sociedade; c) **INCOMUNICABILIDADE**, ou seja, as quotas não se comunicam com o cônjuge do sócio.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – *Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: *A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: *Os sócios, de comum acordo, fixam uma retirada mensal, a título de pro labore, ao sócio administrador, a qual será paga de acordo com o dinheiro disponível em caixa, e que não poderá ser inferior a um salário mínimo vigente, entretanto, caso não haja caixa disponível, o pró-labore poderá ser pago nos meses subseqüentes, entretanto sem nenhum acréscimo de juros ou multa.*

20
A

CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.182.820/0001-90
NIRE: 412.0539057-2
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

5

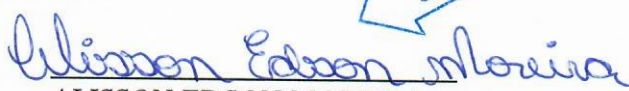
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

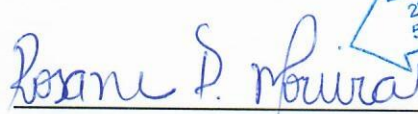
CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Fica eleito o foro de Cascavel para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

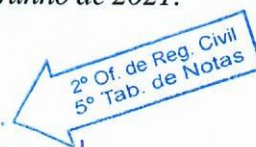
E, por assim estarem justos e contratados, assinam a presente alteração de contrato em via única, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel-Pr, 29 de Junho de 2021.


 ALISSON EDSON MOREIRA




 ROSANE PERUZZO MOREIRA



TESTEMUNHAS:


 WENDEL RIBEIRO
 CRC: 66.916/O-4
 CPF: 027.042.909-38


 WESLEY RIBEIRO
 CRC: 59.694/O-4
 CPF: 053.178.189-58

**2º Serviço de Registro Civil e
5º Tabelionato de Notas**
ELIZABETE VERSORI - TABELIÃ DESIGNADA

Avenida Brasil, 8065 - Centro
Cascavel - PR - CEP 85801-002
Fone: (45) 3224-5420



Selo nº 0182274SVAA0000003067221V.
Valide esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por **SEMELHANÇA** assinaturas de ALISSON
EDSON MOREIRA e ROSANE PERUZZO MOREIRA. *0109* 65915F*.
Dou fé.

Cascavel, 30 de junho de 2021 - 16:39:10h
Em Teste da Verdade

Juliana Verginia Spohr da Paz - Escrevente
Emol.: R\$9,44(VRC 21.73), Funrejus: R\$2,36, Selo: R\$1,80, FUNDEP:
R\$0,48, ISSQN: R\$0,24. Total: R\$14,32





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WESLEY RIBEIRO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 059694, expedida em 05/02/2005, inscrito no CPF nº 05317818958, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05317818958	059694	WESLEY RIBEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2021 10:55 SOB Nº 20214297497.
PROTOCOLO: 214297497 DE 07/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104837134. CNPJ DA SEDE: 07182820000190.
NIRE: 41205390572. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/06/2021.
CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CASMORE

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA.

Ao:

Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Edital de pregão eletrônico nº 81/2026
Processo licitatório nº 168/2026

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS E RESPONSABILIDADES PELA EXECUÇÃO DO OBJETO.

Conforme o disposto no Edital acima mencionado, a empresa CASMORE Comércio de Equipamentos Odonto Hospitalar Ltda. inscrita no CNPJ/MF nº 07.182.820/0001-90, com sede na Rua Valdemar Bonn, 957 – Bairro Tropical, na cidade de Cascavel – Paraná.

DECLARA que disponibilizará profissionais suficientes e qualificados para a prestação dos serviços objeto do presente edital, bem como, que assume inteira responsabilidade pela plena execução do objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel-Pr, 09 de setembro de 2026

ALISSON EDSON

MOREIRA:05211650913

Assinado de forma digital por

ALISSON EDSON

MOREIRA:05211650913

Dados: 2026.09.09 09:46:32 -03'00'

Alisson Edson Moreira.

RG. 8.300.729-0

CPF. 052.116.509-13

Cargo: Sócio Administrativo.

Rua Valdemar Bonn, 957 – Recanto Tropical – Cascavel/PR
FONE/FAX: (45) 3226-6173 / 3037-6173 / 9990-1718
CNPJ: 07.182.820/0001-90 INSC. EST: 90327491-32
EMAIL: casmore@casmore.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA Nº 55/2023

Certificamos em **06/11/2023** que conforme o Decreto Municipal nº 17156 de 12 de novembro de 2022 Art. 3º inciso IV, Art. 4º, Art. 9º § 1º, 2º, 3º e 4º, a atividade prevista de CNAE 33.19.8-00 (Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente) e 46.14.1.00 (representantes comerciais e agentes do com. de maq. equip. embarcações e aeronaves), desenvolvida pela empresa **CASMORE COEMRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 07.182.820/0001-90, cito a **Rua Valdemar Bonn, 957 - Recanto Tropical, Cascavel/PR**, informada pelo Processo nº 125888/2023, está dispensada da emissão de Licença Sanitária, por se tratar de atividade enquadrada como baixo risco.

Para o contribuinte informamos que o empreendedor não está dispensado de apresentar as demais licenças e/ou autorizações legalmente cabíveis, bem como de observar em sua atividade ou empreendimento, as normas sanitárias vigentes, sujeitando-se o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas no ordenamento jurídico.

E por mais nada constar, datamos e assinamos.

Cascavel, 06 de novembro de 2023



Assinado eletronicamente por:

CLAUDETE MARIA COSTA
PREDEBON
835.209.539-00
06/11/2023 12:39:09

Autoridade Sanitária

Obs.: Este documento terá validade durante a vigência do Decreto Municipal nº 17156/2022



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.182.820/0001-90
Razão social: CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA
Endereço: R VALDEMAR BONN 957 / RECANTO TROPICAL / CASCAVEL / PR / 85807-096

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2026 a 30/09/2026

Certificação Número: 2026090110391298439240

Informação obtida em 01/09/2026 10:39:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

11. É responsabilidade dos consultores os planos e testes ambientais apresentados, assim como é responsabilidade da contratante a implantação, implementação, manutenção e operação das medidas e sistemas propostos nestes estudos.
12. Na Renovação da Licença apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS contendo os comprovantes de destinação dos resíduos emitidos no período de vigência da licença.
13. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º
14. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
15. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14
16. Quando do encerramento da atividade esse órgão ambiental deverá ser informado por meio de procedimento próprio, protocolado e dirigido ao Diretor de Presidente, instruindo conforme estabelecido do Art. 92 da Resolução 107/2020 - CEMA, de 09 de setembro de 2020.
17. Esta licença foi concedida com base nas informações prestadas pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Cascavel, 12 de Marco de 2024

Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA deverá ser afixada em local visível.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/09/2026 às 09:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 052.116.509-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6AA9.3400.7F9D.5792 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CERTIDÃO NEGATIVA DE INABILITADOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 15/09/2026 às 09:02, que **ALISSON EDSON MOREIRA**, CPF: **052.116.509-13**, **NÃO CONSTA** no cadastro de pessoas inabilitadas para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de exercer cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 60 da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

-
- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **15/10/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código BLJE20260915090226

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 15/09/2026 às 09:02, que **ALISSON EDSON MOREIRA**, CPF: **052.116.509-13**, **NÃO CONSTA** no cadastro de responsáveis declarados inidôneos para participar de licitação na Administração Pública.



O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.



O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.



Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **15/10/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código CYDR20260915090220

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 15/09/2026 09:03:16

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 05211650913 07182820000190

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/09/2026 09:03:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **07.182.820/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.182.820/0001-90 DUNS®: 898080450
Razão Social: CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/08/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/02/2027	Automática
FGTS	Validade:	30/09/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/03/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/12/2026
Receita Municipal	Validade:	16/11/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ	Número documento
		07182820000190
Nome		
Tipo de Sanção	Todos	
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até
Situação:	Todas	
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor		
Tipo documento	CPF ▼	Número documento
		05211650913
Nome		
Tipo de Sanção	Todos ▼	
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até
Situação:	Todas ▼	
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!